NR-7 PCMSO

NR-7 PCMSO

9.1 Do objeto e campo de aplicação.

elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

PARA CADA ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

PPRA => PCMSO

AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLOGICOS.

NR-7 PCMSO

DIRETRIZES

- Caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
- Constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.
- O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores.

NR-7 PCMSO

EMPREGADOR

Elaboração e efetiva implementação do PCMSO

Custear sem ônus para o empregado todos os Procedimentos relacionados ao PCMSO;

Indicar um coordenador responsável pela execução do PCMSO;

NR-7 PCMSO

EMPREGADOR

d) no caso no SESMT, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
e) inexistindo médico do trabalho na localidade, contratar médico de outra especialidade.
Desobrigadas indicar médico coordenador GR 1 e 2, até 25
GR 3 e 4, até 10 empregados.

NR-7 PCMSO

Compete ao médico coordenador:

a) realizar exames médicos familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

NR-7 PCMSO

O PCMSO

a) admissional;

b) b) periódico;

c) c) de retorno ao trabalho;

d) d) de mudança de função;

e) e) demissional.

a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

NR-7 PCMSO

O PCMSO

a) Riscos referece, os exames médicos complementares executados e interpretados

b) A periodicidade agentes biologicos, mínimo semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador.

c) Expostos a agentes químicos não-constantes Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

d) Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado.

NR-7 PCMSO

7.4.3 A avaliação clínica - prazos e à

Admissional, antes que o trabalhador assuma atividades;

Exame médico periódico, intervalos mínimos de tempo

Trabalhadores riscos ou a situações desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, portadores de doenças crônicas, a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou

a)Periodicidade Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual < 18 - 45anos;

b.2) 2 anos, 18 a 45anos

Retorno ao trabalho, primeiro dia da volta ao trabalho =< 30 dias doença ou acidente, ocupacional ou não, ou parto.

NR-7 PCMSO

Mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

Mudança alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor exposição a risco diferente

Demissional, até 10 dias a partir do término do contrato, desde o último exame há mais de: 135dias GR 1 e 2, 90 dias GR 3 e 4.

Cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias. A primeira via do local de trabalho à disposição da fiscalização. Segunda via do ASO entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

NR-7 PCMSO

O ASO deverá conter no mínimo:

a) Nome completo, Nº registro, identidade e função;

b) Riscos ocupacionais ou a ausência deles

c) Procedimentos médicos, os exames complementares e a data realizados;

d) Nome do médico coordenador com CRM;

e) Definição de apto ou inapto função do trabalhador exercer, exerce ou exerceu;

f) Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;

g) Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo CRM.

h) Os dados dos exames médicos, avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas, registrados em prontuário clínico individual, ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

i) Os registros mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

j) 7.4.5.2 Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

NR-7 PCMSO

Avaliação clínica e exames complementares, registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento, arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

O PCMSO planejamento ações de saúde durante o ano => objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais.

O relatório anual apresentado na CIPA cópia anexada ao livro de atas.

O relatório anual poderá ser arquivo informatizado, acesso ao agente da inspeção do trabalho.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

NR-7 PCMSO

Sendo verificada alterações, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames exposição excessiva ao risco, deverá afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, exames médicos |disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

a) solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;

b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;

c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social

d) orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

NR-7 PCMSO

DOS PRIMEIROS SOCORROS.

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

NR-7 PCMSO

Aerodispersóides FIBROGÊNICOS	Telerradiogra- fia do tórax Espirometria	Admissional e anual Admissional e bienal	Vide Anexo II do Quadro II Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987	Classificação Internacional da OIT para radiografias	
Aerodispersóide NÃO-FIBROGÊNICOS	Telerradiogra-fia do tórax Espirometria	Admissional e trienal, se exposição < 15anos Bienal, se exposição > 15 anos Admissional e Bienal	Vide Anexo II do Quadro II Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987	Classificação internacional da OIT para radiografias	

Condições Hiperbáricas	Radiografias de articulações coxo-femorais e escápulo-umerais	Admissional e anual			Ver anexo "B" do Anexo n.° 6 da NR-15
Raidações ionizantes	Hemograma completo e contagem de plaquetas	Admissional e semestral			
Hormônios sexuais Femininos	Apenas em homens; Testosterona total ou plasmática livre LH e FSH	Admissional e semestral			
Benzeno	Hemograma completo e plaquetas	Admissional e semestral			

NR-7 PCMSO

25. ANEXO II - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAL DO PCMSO

Item	Ação Planejada	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	Data de Execução	Responsável
Programado	Recomenda realizar / manter PPPA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															
Programado	Apresentação do Relatório Anual.													03/03/2019	
Realizado															
Programado	Recomenda promover palestras sobre a vacina para gripe até maio do ano vigente.		X	X											
Realizado															
Programado	Recomenda outras vacinas se necessário conforme exposição a risco ocupacional, função e endemias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															
Programado	Recomenda reforço vacinal (Antitetânica) para todos os colaboradores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															
Programado	Apresentar o PCMSO ao efetivo da ampresa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															
Programado	Recomenda Ações de promoção da saúde (Primeiros Socorros, DST, Hipertensão, Diabetes, Alcoolismo, tabagismo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															
Programado	Recomenda vacina contra febre amarela..	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Realizado															